



DECRETO Nº. 4.891 / 2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata, bem como no Diário Oficial Eletrônico, conforme Lei nº 2.123/2019.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 28 / 09 / 2023.


Carla Tatiane de Gusmão Cândido
MASP 3542

“Dá posse e nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte de Borda da Mata/MG, para o biênio 2023/2024, constituído com base na Lei nº. 1.795/2012, alterada pela Lei nº. 1.983/2017 e da outras providências”.

O Sr. **AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e, para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos (LOM, art. 88, VII).

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.795, de 12 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº. 1.983, de 28 de junho de 2017.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros e representantes indicados pelos órgãos e entidade para comporem o Conselho Municipal de Esporte de Borda da Mata/MG, com mandato de 02 (dois) anos os seguintes conselheiros:





- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
 - Miriane Aparecida Silva Cortez – Titular.
 - Joseli Maria Brandão – Suplente.

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
 - Patricia de Carvalho Souza – Titular.
 - Nilcileni Cristina de Oliveira Almeida – Suplente.

- **Representantes do Departamento Municipal de Esportes:**
 - Regina Maria Moreira – Titular.
 - Diego Silva Alves Ferreira – Suplente.

- **Representantes do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social:**
 - Luiz Rafael dos Santos – Titular.
 - Antônio Agnaldo Guimarães – Suplente.

- **Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:**
 - Thiago Palmeira de Sena Lima – Titular.
 - Bruna Xavier Pereira – Suplente.

- **Representantes da Instituição Irmã Martha:**
 - Rogério Ramirez de Medeiros – Titular.
 - Vilma Helena da Silva – Suplente.

- **Representantes da Associação Ecológica Bordamatense Amigos da Natureza:**
 - Irma Borges dos Santos – Titular.
 - Valdevino de Oliveira Rosa – Suplente.



• **Representantes de Associação de Moradores:**

- Alberto Messias dos Santos – Titular.
- José do Carmo Rezende – Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 28 de setembro de 2023.


Afonso Raimundo de Souza
- Prefeito Municipal -